



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1214 de 08 de setembro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1214 de 08/09/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: CLINICA DR. FRAGOSO BORGES LTDA SC  
Processo: 5450/2011 – Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)  
Objeto: Aplicação de medicamento intra-vitea de anti-VEGF-injetável  
Valor: R\$1.600,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: VENON SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME  
Processo:5374/2011- Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Informática  
Objeto: Aquisição de Software anti-virus para 50 usuários  
Valor: R\$4.630,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: L A RECORTE E ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME  
Processo: 4459/2011 – Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Execução de serviços de recorte de acompanhamento de publicações judiciais.  
Valor: R\$ 804,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: V H SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME  
Processo:5402/2011 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Objeto:Contratação de empresa para elaboração de projeto de segurança  
Valor: R\$3.000,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: ADEMIR A. COSTA ME  
Processo: 3706/11 – Sec. M. de Educação  
Objeto: Aquisição de bens para o Centro de Referência em Educação  
Valor: R\$ 7.250,00 - Sec. M. de Serviços Públicos e Logística  
Objeto: Aquisição de materiais para o Centro de Referência em Educação  
Valor: R\$ 7.250,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: DER-MED COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME  
Processo: 5664/11 – Sec. M. de Saúde  
Objeto: Aquisição de filmes radiológicos para o almoxarifado.  
Valor: R\$ 3.165,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1214 de 08/09/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: TRANSDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA  
Processo: 4758/2011 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de óleos, filtros e serviços  
Valor: R\$17.000,20  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2011 – (SMASHDH), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4435/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE MUNICÍPIOS, PARA ATENDER AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- E. C. S TAMIOZO INFORMÁTICA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 05 de setembro de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2011 – (SMASHDH), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3838/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 34.032,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TRINTA E DOIS REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 34.032,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TRINTA E DOIS REAIS).

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 05 de setembro de 2011.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município  
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA Nº 036 / 2011**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**Art. 1º - Nomear, **LARA MARINA SILVA SOUZA**, Matrícula nº 164/02, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DA SECRETARIA GERAL - DAL III**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 1º de setembro de 2011.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de setembro de 2011.

**JOSÉ CARLOS COSTA**  
Presidente